**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2022**

 Considerando o afastamento temporário do vereador Charles Fernando Jorge de Souza, torna-se necessário a nomeação de outro edil para ocupar a vaga como integrante da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR;

 Resolve o Presidente, convocar edil para ocupar a função de secretário substituto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

 **Art. 1º.** Ficaconvocado o vereador Cleiton Godoi Brasileiro, para ocupar a função de secretário substituto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, enquanto perdurar o afastamento temporário do vereador Charles Fernando Jorge de Souza.

**Art. 2º.**  Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e publique-se.

**Ver. Cloves Pereira da Silva**

**Presidente**

Gabinete da Presidência.

Jaciara/MT, 08 de agosto de 2022.